



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 026 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES PARA O ANO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a seguinte atribuição:

- levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Pereira – Chefe do Setor Contábil, Laisa Camata- Assessora de Gabinete, Silvania Maximiano Fagundes - Diretora Administrativa e Katia Aparecida Lunz - Diretora Geral.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será do dia 22 de novembro até o dia 22 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

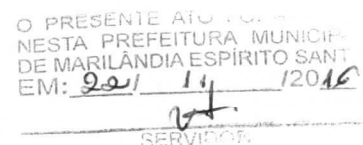
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 22 de novembro de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

ADILSON REGGIANI
Presidente



Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2